



PROCESSO N.º 1227/2009

PROTOCOLO N.º 10.169.246-9

PARECER CEE/CEB N.º 698/10

APROVADO EM 08/07/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ADONIS MORSKI –
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino
para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível
Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 4633/2009–GS/SEED, de 17/11/2009, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 30/09/2009 no NRE de Pitanga, de interesse do Colégio Estadual Professor Adonis Morski – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Boa Ventura de São Roque, que por sua Direção solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professor Adonis Morski – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado à Rua Visconde de Guarapuava, 515, no Município de Boa Ventura de São Roque, tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

O estabelecimento de ensino foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 240/06, de 08/02/2006.

3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Maria Helena Silvestre Ferreira	- Letras – Habilitação: Português e Inglês com as Respectivas Literaturas - Especialização em Língua Portuguesa e Literatura - Especialização em Educação Especial, Trabalho e Cidadania	- Direção
Elizabete W. Jauer Ribeiro	- Letras – Habilitação: Português e Inglês com as Respectivas Literaturas - Especialização em Processo do Ensino-Aprendizagem da Língua Portuguesa	- Direção Auxiliar
Eva Alves dos Santos	- Letras – Habilitação: Português e Inglês e Respectivas Literaturas	- Secretária



PROCESSO N° 1227/2009

4 – Cursos Autorizados e Reconhecidos

Curso Técnico	Autorização
Administração - Subsequente	Resolução nº 240/06 - 08/02/06
Administração - Integrado	Resolução nº 885/06 - 16/03/06

5 – Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

(...)

A instituição dispõe de inúmeros recursos materiais e tecnológicos disponíveis e em bom estado de conservação. Periodicamente realizam-se manutenções para que estejam sempre em boas condições físicas de uso. Entre os recursos podemos citar: Laboratório de Informática, Física, Química, Biologia.

A Biblioteca do colégio possui um vasto acervo bibliográfico para atender a proposta pedagógica, bem como um computador para uso dos alunos.

(...)

A qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, como material escrito e recursos postos à disposição dos alunos, encontra-se em boas condições de uso e atualizado.

O planejamento coletivo do trabalho discente acontece em reuniões pedagógicas, por meio de estudo de textos, pesquisa, discussões e elaboração de um plano de ação pelos professores que contemple a sua disciplina e de acordo com as diretrizes curriculares.

O estabelecimento participa ativamente do programa de capacitação continuada da Secretaria de Estado da Educação, bem como de todas as capacitações ofertadas pelo Núcleo Regional de Educação. Além das formações que o próprio professor busca (fls. 280 e 281).



PROCESSO N° 1227/2009

6 – Quadro de Auto-Avaliação dos Cursos

CURSO	Técnico em Administração Integrado			
TURNO	Noturno			
ANO	TURMAS	MATRICULAS	DESISTENTES	TOTAL
2005	1ª	46	12	34
2006	1ª	38	8	30
2006	2ª	31	3	28
2007	2ª	28	6	22
2007	3ª	29	4	25
2008	4ª	23	0	23
2008	3ª	19	1	18
2009	4ª	18	-	-

CURSO	Técnico em Administração Integrado			
TURNO	Matutino			
ANO	TURMAS	MATRICULAS	DESISTENTES	TOTAL
2008	1ª	37	3	34
2009	2ª	33	2	31
2009	1ª	32	2	30

Obs:No ano de 2009, até a presente data, temos 4 transferidos para o Ensino Médio Regular, que foram colocados como desistentes.

Curso	Técnico em Administração Subsequente			
Turmo	Noturno			
Turma	1			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2006	1ª	49	20	29
2006	2ª	29	2	27
2007	3ª	26	2	24
2007	1ª	51	13	38
2007	2ª	38	7	31
2008	3ª	30	7	23
2008	1ª	27	9	18
2008	2ª	18	5	13
2009	3ª	13	1	12



PROCESSO N° 1227/2009

Observa-se que o Curso Técnico em Administração Integrado, no período matutino, trouxe resultados bem positivos. No ano de 2008 apenas três alunos não avançaram para a série seguinte. Neste início de ano letivo, dois alunos, por motivos de trabalho, pediram transferência para o Ensino Médio normal. Em relação à frequência, nota-se uma assiduidade melhor e a procura pelo Curso nesse horário também é maior. O rendimento dos educandos está dentro do que se considera como bom.

Percebe-se que o Curso Técnico em Administração Integrado desde a sua implantação, sempre foi bem procurado pelos educandos, que demonstram bastante interesse pelo curso devido às disciplinas específicas. Nota-se que há algumas desistências no período noturno. Essa situação acontece porque muitos trabalham durante o dia e chegam atrasados e cansados às aulas. Outros procuram trabalho em cidades vizinhas e devido às inúmeras dificuldades abandonam o curso. E alguns, por falta de interesse, não conseguem rendimento suficiente para atingir a média exigida.

O Curso em Administração Subsequente só é ofertado no período noturno. Os alunos egressos do Ensino Médio, procuram este, porque não querem ficar sem estudar. Muitas vezes prestam o concurso vestibular e não obtendo êxito decidem pelo Curso Técnico Subsequente. Assim, quando conseguem ingressar em um Curso Superior abandonam o referido Curso. Outros, precisam trabalhar para ajudar na questão financeira da família e migram para outros lugares que ofertam trabalho.

Porém, muitos optam pelo Curso Técnico em Administração Subsequente por interesse em formar-se e preparar-se melhor para o mercado de trabalho, e também por ser uma exigência das empresas locais. E há aqueles que querem aprender como administrar melhor o que já possuem, ou seja, a própria vida.

O Curso Técnico em Administração Integrado e Subsequente oportuniza aos educandos viagens técnicas e empresas diversas, para que possam conhecer os ramos em que o administrador atua e também para aproximar ainda mais teoria e prática.

Também é realizado todo o ano, a Semana do Administrador, na qual os alunos do Curso Técnico em Administração Integrado e Subsequente apresentam projetos que contemplam todas as disciplinas. Esses projetos são coordenados pelos professores e envolvem desde a criação de uma empresa até o produto final. São projetos que demandam pesquisa bibliográfica e de campo, que propiciam o contato com a realidade local e um estudo detalhado do que é necessário para se iniciar e administrar qualquer negócio.

Com o desenvolvimento deste curso é possível observar que alguns educandos já administram seu próprio negócio, pois o mesmo proporcionou conhecimento teórico e valorização das suas respectivas propriedades. São pequenas empresas instaladas no município que geram o sustento para a família e oportunizam empregos (fls. 283).



PROCESSO Nº 1227/2009

7 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 348/2009, do NRE de Pitanga, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE: Maria Doloci Gronze Godoy Pinheiro, Licenciada em Ciências, Natália Tomem Zeschotko, Licenciada em História e como perito Claudemir Esquerdo Corral, Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do credenciamento da Instituição de Ensino de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE/PR (fls. 305 a 316).

Consta às folhas 90 o Laudo de Vistoria da Engenheira Civil CREA-PR 89.861/D da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, nos seguintes termos:

Atesto para os devidos fins que o Colégio Estadual Adonis Mrski, situado na Rua Visconde de Guarapuava, município de Boa Ventura de São Roque, possui um bloco em alvenaria onde dispõem de salas de aula que encontram-se com suas instalações em perfeitas condições de uso (fls. 90).

II – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 2401/09-CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Professor Adonis Morski – Ensino Fundamental, Médio e Profissional para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Município de Boa Ventura de São Roque, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido no parágrafo único, artigo 34 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Considerando que o prazo da Renovação do Credenciamento, contido na Resolução Secretarial nº 240/06, de 08/02/2006, expirará ao final do ano de 2010, então o prazo de 05 anos de vigência desta Renovação do Credenciamento, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, deverá ser contado a partir do início do ano de 2011.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1227/2009

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 08 de julho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB